



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.537, de 26 de outubro de 2023** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 3437/16 – Estrutura da Vigilância Alimentar e Nutricional	10.306.0030.1.045	44.90.52.99.00.00	1601	42.000,00
				Total	42.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3437, de 29 de dezembro de 2016, referente ao Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1704